LEI Nº 3.003 DE 26 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2013 e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2013, créditos adicionais ESPECIAIS no valor de R$ 148.500,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais) com alterações no PPA – Plano Plurianual 2010/2013, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 e Lei Orçamentária vigente, com a inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MDE

12.361.0005.2.036 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – EJA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo .....R$ 30.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$ 70.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .. R$ 30.000,00

4.490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 10.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais

08 – SECRETARIA MUNICIPAL FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DES.

08.244.0011.2.023 – Manutenção da Assistência Social FMAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo .....R$ 5.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .. R$ 3.500,00

Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Art. 2º. – A cobertura dos créditos adicionais ESPECIAIS abertos no artigo anterior, no valor R$ 148.500,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais) será proveniente conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 26 de junho de 2013.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Laranjal Paulista, 26 de junho de 2013.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento